



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 31 DE JULHO DE 2025.

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal de 2025, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais)**, na seguinte classificação:

08 – Secretaria Municipal da Saúde
05 – Fundo Municipal da Saúde – Recurso União
10 – Função
301 – Subfunção
0037 – Programa
1.200 – Ação: Estruturação Rede De Serviços Públicos Saude (Investimento)- Rec. União
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente. **R\$ 92.581,00**
Recurso: 4505 – Investimentos na rede serviços de saúde

Art. 2º Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. 1º, o **valor recebido pelo Município, no Rec. 4505 - Investimentos na rede serviços de saúde**, no valor de **R\$ 92.581,00** (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais); através do Ministério da Saúde, provenientes de emenda parlamentar nº 28580001/ (proposta nº 10519243000125001 Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 31 DE JULHO DE 2025.


ARLY STOHR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580 - E-mail: prefeitura@matoleitao-rs.com.br – Fone: 51 3784-1085



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 079/2025

Sr. Presidente, Srs. Vereadores!

Através do presente, o Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município, especificamente na Secretaria Municipal da Saúde.

A proposta consiste em alocar recurso recebido da União Federal, através do Ministério da Saúde, no montante de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais).

Este recurso é proveniente de emenda parlamentar nº 28580001 - proposta nº 10519243000125001, apresentada pelo Deputado Federal Alceu Moreira - MDB/RS, para a Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, mais especificadamente para a aquisição de um veículo 0Km para a equipe da Saúde.

O referido valor foi depositado em conta corrente da Prefeitura Municipal na data de 22 de julho de 2025.

Para tanto será aberto o crédito adicional suplementar no valor correspondente, na Ação: Estruturação Rede De Serviços Públicos Saude (Investimento)- Rec. União.

Com as ponderações acima expendidas, entendemos justificado o presente projeto, que rogamos, seja aprovado por essa Colenda Câmara, da forma mais expedita possível.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, EM 31 DE JULHO DE 2025.


ARLY STOHR
PREFEITO MUNICIPAL